



Ano 14 N° 3679

Divulgação terça-feira, 12 de agosto de 2025

Página 26

Publicação quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria 060/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2025

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL: CURSO ESSENCIAL DE REGIMENTO INTERNO PARA CÂMARAS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT."

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, alínea F, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: RAZÃO SOCIAL: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA. CNPJ: 00.839.039/0001-05 ENDEREÇO: RUA A, Nº 23, SETOR CENTRO SUL - MORADA DO OURO, CUIABÁ - MT. RESPONSÁVEL - CAROLINE MORAES GONÇALVES, INSCRITA NO CPF - 711.216.761-20, PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais.) TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 0011/2025.

Sorriso – MT, 11 de agosto de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 242, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Determina a alteração no artigo 1º da Resolução nº 1 de 03/02/2025, para que a Sessão Ordinária do dia 11.08.2025 tenha seu início alterado para as 19:00h.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de início da Sessão Ordinária do dia 11.08.2025 para as 19h00, visando melhor atender à demanda da maioria dos vereadores e da Mesa Diretora, considerando que na manhã do dia 11.08.2025 ocorrerá a celebração do convênio para implantação da maternidade municipal e do hospital voltado a cuidar da saúde feminina, agendado para as 9:00h.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 1/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Por meio da Portaria 63/2025 foi nomeado os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, com eleição da presidência no dia 16 de julho de 2025.

Considerando a representação formalizada pelo Vereador Diego Rafael Grendene, em 05 de agosto de 2025 por possível ofensa moral preferida pela vereadora Daise Martins de Souza, após o encerramento da Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 2025, conforme previsto na Resolução 134/2025.

Considerando o Ofício 134/2025 encaminhado pelo Presidente da Câmara encaminhado a mencionada representação ao Conselho de ética